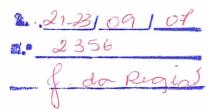


PUBLICADS



LEI Nº 888 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o art. 1º da Lei nº 873 de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca I – Praia Seca – Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 873 de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca I – Praia Seca – Saquarema RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

- A Rua dos Antúrios passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
- A Rua Copo de Leite passa a denominar-se Rua do Jasmim;
- A Rua das Ericas passa a denominar-se Rua das Dálias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de setembro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito